



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1490 - Novembro/2025
Resoluções - Nº 347 a 367/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 03 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 347, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa Relatório Final da Comissão Eleitoral constituída para escolha de Representantes do Conselho Universitário junto ao Conselho Diretor da FUFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.038509/2025-48 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Homologar, nos termos do artigo 13, inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Comissão Eleitoral, constituída pelo Ato da Reitoria Nº 1.593/2025, para escolha de Representantes do Conselho Universitário junto ao Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI.

- Titular: Alexandre José Medeiros do Nascimento
- Suplente: Antônia Dalva França Carvalho
- Titular: Evangelina da Silva Sousa
- Suplente: Nícia Bezerra Formiga Leite

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.044025/2025-11 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos da Lei Nº 8.958/94, a aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUN/UFPI Nº 337, de 25 de agosto de 2025, que autorizou o afastamento da Reitora da Universidade Federal do Piauí.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.043768/2025-63 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CONSUN/UFPI Nº 337, de 25 de agosto de 2025, que autorizou o afastamento da Reitora Profa. Nadir do Nascimento Nogueira para participar do Evento Missão ANDIFES ao México.

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SALT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Subsequente do Colégio Técnico de Teresina.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031523/2025-05 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SANT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Concomitante do Colégio Técnico de Teresina.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.052134/2022-06 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Concomitante, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Subsequente do Colégio Técnico de Floriano.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.005067/2022-18 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Subsequente, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 23 de outubro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 353, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.021942/2024-93 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica, no âmbito do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/UFPI, à vista do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pelo CEPEX.

Art. 2º Fica autorizada a continuidade da oferta do curso, convalidando-se, com eficácia *ex tunc*, os atos acadêmico-administrativos já praticados, nos termos do PPC aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 354, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Agropecuária,
Semipresencial e Subsequente, vinculado ao Colégio
Técnico de Floriano.

O VICE-REITOR - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.048922/2021-15 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Agropecuária Semipresencial e Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Floriano, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 355, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina - CTT, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.016165/2025-93 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina - CTT, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 356, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.041615/2025-91 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 357, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso de Especialização em Logística e Distribuição, vinculado ao Centro de Tecnologia/CT, da Universidade Federal do Piauí.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.059809/2024-64 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Logística e Distribuição, vinculado ao Centro de Tecnologia/CT, da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 358, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, a ser ofertado pelo Campus Universitário Professora Cinobelina Elvas, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.041619/2025-80 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, a ser ofertado pelo Campus Universitário Professora Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 359, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso de Licenciatura em Artes e Mediação Cultural, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.041606/2025-43 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Artes e Mediação Cultural, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 362, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Concomitante ao Ensino Médio, vinculado ao
Colégio Técnico de Teresina.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029653/2025-55 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 361, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.052554/2021-18 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 362, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Informática
Concomitante ao Ensino Médio, vinculado ao
Colégio Técnico de Teresina.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029653/2025-55 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 363, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso de Licenciatura em Matemática e suas Tecnologias, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral - PRILEI.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.041600/2025-11 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Matemática e suas Tecnologias, a ser ofertado pelo Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 364, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.060031/2024-84 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Teresina, 28 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a Resolução CONSUN/UFPI nº 330, de 08 de agosto de 2025, que nomeia o Auditório do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029321/2025-95 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução CONSUN/UFPI nº 330, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: "Auditório das Carnaúbas Professor Oscar Procópio", leia-se: "Auditório Carnaúba Professor Oscar Procópio".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 366, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Resolução CONSUN/UFPI nº 231, de 14 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.034684/2024-21 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CONSUN/UFPI nº 231, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 29 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 367, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Doutor "Honoris Causa" ao
Piauiense Gerson Castelo Branco.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no exercício da reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.034684/2024-21 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea "c", do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor "Honoris Causa" ao Piauiense Gerson Castelo Branco, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí, pelos relevantes serviços prestados a esta Universidade e à Sociedade Piauiense.

Teresina, 29 de outubro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria